



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Guilherme Schell, 6068 esq. Ernesto Wittrok.
CEP: 92.310.000 – CANOAS - Fone (51) 34767784/34763590.

Ata 22/18

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Associação dos Trabalhadores Aposentados e Pensionistas de Canoas, sito a Rua Marechal Mallet, 103 – Bairro Harmonia - Canoas, às 19h30min, se dá o início da última reunião do ano do Conselho Municipal de Canoas. A reunião desta data contará com a seguinte pauta: Informações da Mesa, reuniões de Janeiro e fevereiro 2019, leitura das atas anteriores e Assuntos Gerais. O Presidente cumprimenta os presentes e informa que foi realizado Seminário sobre a 16ª Conferência Nacional de Saúde, cujo tema será “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”. A etapa municipal deverá ser realizada de 02.01.2019 à 15.04.2019. A estadual e distrital no período de 16.04.2019 a 15.06.2019 e a nacional de 04/08/2019 à 07/08/2019. O CM Mário fala que o enfermeiro Eloir afirmou que “o Plano Municipal de Saúde terá como base o congresso Municipal”, o que por si valorizará o evento e definirá sua importância. Diz que precisamos pensar nela e fazer o melhor. Janeiro e fevereiro são atípicos, por serem meses de férias, portanto foi definido que se realizaria uma reunião por mês. Mostrado o calendário de encontros, ficaram marcadas as datas de vinte oito de janeiro e dezoito de fevereiro, continuando as demais reuniões para as segundas e quartas, segundas-feiras de cada mês. O Presidente determina que o Secretário da Mesa, envie o calendário para os Conselhos Locais e Conselheiros Municipais e solicita que o CM Eduardo leia as atas das duas reuniões anteriores. O Secretário inicia pela ata 20.2018 de dia 28.11.2018 que após pedido do conselheiro Alcindo, foi acrescentada a frase complementar a sua manifestação de que a questão não é restringir o atendimento a outros municípios, mas também fiscalizar, foi acrescentada. Aprovada por onze votos favoráveis e uma abstenção. Posteriormente o CM Eduardo passa a ler a ata 21.2018, de 03.12.18 que após pedido de alteração do Sr. Cleber Barbigton, em relação a lotação do médico Pierre da Silva Prunes, de “trabalha na GAMP, por presta serviços de consultoria nos Contratos de Fomento 01 e 02”, do qual o GAMP é signatário. Aprovada a ata por unanimidade. Com as alterações pedidas, o Secretário solicitou a reimpressão das atas que foram devidamente assinadas pelos conselheiros presentes. O Presidente Mário informa que esteve presente em reunião com o senhor Prefeito e lá foi divulgado o nome do servidor escolhido para assumir a gestão das unidades que antes eram administradas pelo Grupo de Apoio a Medicina Preventiva - GAMP. Os Hospitais de Pronto Socorro e Universitário, duas UPAS e quatro CAPS já terão novos gestores a partir do dia de amanhã 12.12.2018. O Sr. Francisco de Paula Figueiredo, funcionário de carreira e ex-procurador do município, como interventor temporário e o Sr. Valdenir da Silveira Gomes, atual funcionário da Secretária Municipal de Saúde, como Diretor Financeiro. O Presidente afirma que o município já fez um acordo com as empresas que fornecem alimentação, vigilância e outras terceirizações. Os pagamentos serão efetuados amanhã também. Em análise do Ministério Público a dívida do GAMP é de quarenta milhões e não cento e dezesseis milhões como mencionado. O Presidente Mário declara que foram encaminhados ofício a SMS, enfatizando que os membros representantes do Conselho Municipal de Saúde de Canoas, nas comissões de acompanhamento dos Contratos com o GAMP não aprovaram e não acatarão o pagamento dos valores glosados nas fiscalizações. Lembrando que foi feito o pedido de liberação, mas nossos conselheiros não aceitaram. O CM Guilherme pergunta se existe alguma notícia acerca do repasse dos valores devidos pelo estado. O CM Mário responde que não recebemos nenhuma informação. O noticiário dá conta de um passivo de seiscentos milhões. A CM Margarete rejeita a informação do Secretário Adjunto Marcos que afirma na ata do dia 26.11.2018 que as restrições de atendimento em casos muito urgentes e emergências, conhecidos pelo Protocolo de Manchester como laranja e vermelho, não se aplicavam aos municípios de Canoas, pois recebeu denúncias e constatou que nos postos controlados pelo GAMP, isto está acontecendo, deixando a população carente sem acesso. Diz também que quem acompanha as redes sociais verifica constantemente as ocorrências. Reitera que a resposta dada ao CM Mário Dhein não espelha a realidade. Solicita a SMS manifestação acerca da colocação de seu representante. Diante da pauta vencida, o Presidente Mário passa a palavra a nosso anfitrião Carlos Olegário, que convida os presentes para o jantar, sendo assim, o Presidente encerra a reunião às 20:39 horas, em que para constar eu, Eduardo Antonio Favero, Secretário, lavrei a presente ata, que vai por todos os interessados, assinada.